

DECRETO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a designação dos componentes da
JARI/VG e dá outras providências.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 9503.

DECRETA:

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Várzea Grande - JARI/VG, fica constituída, para atuar no biênio 2005/2006, com os seguintes Membros Titulares e Suplentes:

1. TITULARES:

A - Presidente.

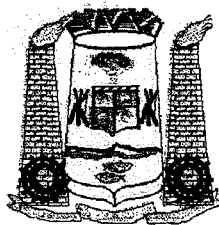
Bel. JAIRO GUSTAVO AMARAL
RG.: 866.503 SSP/MT
CPF: 631.384.411-49

B - Membro

Bel. JOÃO CARLOS RIBERA
RG.: 005.6115-0 SSP/MT
CPF.: 027.913.311-15

C - Membro

AMILTON CORREIA BECKER
RG.: 057.696 SSP/MT
CPF.: 043.882.401-68



D- Secretária

NANCI MARTINS FONTOURA

RG: 0575600 SSP/MT

CPF: 415.426.901-10

SUPLENTE:

1º suplente

CICERO SANTANA DE SOUZA

RG.: 0.603.635-0 SSP/MT

CPF: 441.952.491-04

2º suplente

LUCIANO RACI DE LIMA

RG.: 1.068.123-0 SSP/MT

CPF: 060.090.708-21

3º suplente

MILTON NASCIMENTO PEREIRA

RG.: 394.004 SSP/MT

CPF: 205.529.719-87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 03 de Janeiro de 2005.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal